



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
NEYA Hotels

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: NEYA E.H.E.T. Unipessoal Lda, com sede na Praça Londres 3 4º Esq 1000-191, representada neste ato pela Exma. Sra. Dra. Yasmin Bhudarally na qualidade de CEO, adiante designada por NEYA Hotels e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Filosofia do grupo NEYA assenta na Sustentabilidade Tripartida: Ambiental, Económica e Social. E, mais que ser um hotel com um serviço de Excelência, queremos ser diferentes e ter um papel ativo na sociedade, seja em termos ambientais, sociais e económicos.
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a NEYA HOTELS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela NEYA HOTELS, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Nome da terceira entidade) compromete-se a:

1. Corresponder às expectativas dos V/ membros ao nível da qualidade do serviço prestado nas nossas unidades hoteleiras, promovendo a satisfação pela utilização das mesmas, comprometendo-nos cumprir os standards do grupo e permanecendo à total disposição para qualquer ocasião e sempre que necessário.
2. Solicitamos a cédula profissional de contabilista como comprovativo para aplicação de condições preferenciais no âmbito do nosso Acordo Corporativo (mencionadas em documento à parte), entre outros benefícios, tais como: Check-in Antecipado ou Check-out tardio sujeito a disponibilidade do hotel; Restaurantes Viva Lisboa e Porto com 10% de redução (exceto menu Executivo) e Estacionamento com 10% de redução.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

NEYA HOTELS

Rita Coelho; Cláudia Freitas; Carla Gonçalves
Telefone: +351 218413051
E-mail: rita.coelho@neyahotels.com;
reservations.porto@neyahotels.com;
carla.goncalves@neyahotels.com;
Site: www.neyahotels.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 22 de Março de 2022, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante


**NEYA - Empreendimentos Hoteleiros
e Turísticos, Unipessoal, Lda.**

NIF: 508 561 779
Sede: Praça de Londres, 3, 4º Esq.
1000-191 Lisboa - Portugal

Contactos do Hotel . Website: neyahotels.com

Nome:	NEYA Lisboa Hotel (4*)
Morada:	Rua D. Estefânia, nr 71 - 77
Cód. Postal:	1150-132, Lisboa
País:	Portugal
Tel:	+351 218 413 051
E-mail	reservations.lisboa@neyahotels.com

Nome:	NEYA Porto Hotel (4*)
Morada:	Rua de Monchique, nº35-41
Cód. Postal:	4050-394, Porto
País:	Portugal
Tel:	+351 218 413 051
E-mail:	reservations.porto@neyahotels.com

2. Tarifas . Tarifas em Regime de Alojamento e Pequeno-almoço

	NEYA Lisboa Hotels			
	Época A	Época B	Época C	Época D
	Novembro e Março	Dezembro a Fevereiro	Abril a Junho Setembro e Outubro	Julho e Agosto
Standard Single (1 pax)	95,00€	85,00€	120,00€	95,00€
Standard Duplo (1 pax)	100,00€	90,00€	125,00€	100,00€
Standard Duplo/Twin (2 pax)	105,00€	100,00€	130,00€	105,00€

Pequeno-almoço incluído. As tarifas aqui indicadas são em euros, por quarto, por noite e incluem IVA.

Importante: Valores Net de comissão. As reservas serão aceites mediante disponibilidade do hotel na categoria de quarto pretendida. Preços válidos para um máximo de reservas até 5 quartos. Para pedidos superiores contactar o departamento comercial. Estes preços não são aplicáveis em períodos de congressos ou outros eventos de maior dimensão na cidade, assim como datas em que o Hotel esteja já com uma ocupação prevista acima de 85%. Nestes casos os pedidos são analisados caso a caso.

Best Rate Guarantee: Em datas em que a tarifa BAR, para as mesmas datas e condições estejam mais baixas no site neyahotels.com, poderemos aplicar a melhor tarifa disponível.

Política de Cancelamento:

Época A, B e D: Cancelamento gratuito até 48 horas* anteriores à data de entrada.

Época C: Cancelamento gratuito até 72 horas* anteriores à data de entrada.

*Consideramos a partir das 14h00 do dia de entrada.

Condições Especiais: Restaurante Viva Lisboa com 10% de redução (Menu de Almoço não incluído). Tratamento VIP à chegada ao quarto. As reservas deverão ser reconfirmadas por escrito, mencionando todos os dados do cliente e modo de pagamento

2. Tarifas . Tarifas em Regime de Alojamento e Pequeno-almoço

	NEYA Porto Hotels		
	Época A	Época B	Época C
	Novembro a Março	Abril a Junho Setembro e Outubro	Julho e Agosto
Classic Double/Twin (1 pax)	80,00€	125,00€	110,00€
Classic Double/Twin (2 pax)	90,00€	135,00€	120,00€
Superior Twin (2 pax)	115,00€	160,00€	145,00€

Pequeno-almoço incluído. As tarifas aqui indicadas são em euros, por quarto, por noite e incluem IVA.

Importante: Valores Net de comissão. As reservas serão aceites mediante disponibilidade do hotel na categoria de quarto pretendida. Preços válidos para um máximo de reservas até 5 quartos. Para pedidos superiores contactar o departamento comercial. Estes preços não são aplicáveis em períodos de congressos ou outros eventos de maior dimensão na cidade, assim como datas em que o Hotel esteja já com uma ocupação prevista acima de 85%. Nestes casos os pedidos são analisados caso a caso.

Best Rate Guarantee: Em datas em que a tarifa BAR, para as mesmas datas e condições estejam mais baixas no site neyahotels.com, poderemos aplicar a melhor tarifa disponível.

Política de cancelamento:

Época A e C: Cancelamento gratuito até 48 horas* anteriores à data de entrada.

Época B: Cancelamento gratuito até 72 horas* anteriores à data de entrada.

*Consideramos a partir das 14h00 do dia de entrada.

Condições Especiais: Restaurante Viva Porto com 10% de redução (Menu de Almoço não incluído). Tratamento VIP à chegada ao quarto.

As reservas deverão ser reconfirmadas por escrito, mencionando todos os dados do cliente e modo de pagamento

3. Condições Gerais

Check-in e Check-out	Check-in: 14h00 / Check-out: 12h00
Cancelamentos e Não Comparências	Em caso de cancelamento da reserva após o período de sem penalização acordado ou em caso de não comparência, o hotel reserva o direito de cobrar a primeira noite. Com exceção de casos em que tenham sido acordadas outras condições. Em caso de pagamento direto será debitada a primeira noite no cartão de crédito.
Serviços Adicionais	Internet Wi-Fi Gratuita em todas as áreas dos hotéis; Fitness Center gratuito em ambos os hotéis; Rooftop Bar "Último" no NEYA Porto e e "NEYA Lounge Bar" no NEYA Lisboa; Bicicletas à disposição mediante disponibilidade.
Room Service	Horário: 8h00-23h00. Os horários podem ser alterados sem aviso prévio, por favor confirmar com a equipa da receção.
Parking	O hotel dispõe de parque de estacionamento privativo para clientes e hóspedes. Preço: 20,00 € /Diário.
Eco Meetings & Pacotes de Reuniões	Apoio completo ao planeamento de eventos sustentáveis de sucesso. Condições especiais para empresas com contrato.
Tourist Tax	A Taxa Municipal Turística não está incluída nos valores apresentados. A taxa deverá ser paga por hóspedes com idade superior a 12 anos, no valor de € 2,00 por noite até um máximo de 7 noites por pessoa.
Produção, Exclusividade e Confidencialidade	Este acordo poderá pressupor uma produção mínima obrigatória por unidade e durante o período em vigor, de 50 RN's (Room Nights), sendo as suas cláusulas e preços exclusivos entre a Empresa e os Hotéis. Os preços e condições do presente acordo não são acumuláveis com campanhas ou promoções especiais que possam estar em vigor.